

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 25/15

**Constitui Comitê de Ética em
Pesquisa e dá outras
providências.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos incisos XVII e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 2º do Regulamento do Comitê de Ética em Pesquisa, aprovado pela Portaria UNIFEBE nº 24/15, de 11/02/15;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP integrado pelos seguintes membros:

- I- Heloisa Maria Wichern Zunino (Coordenadora);
- II- Ademir Bernardino da Silva;
- III- André Luiz de Oliveira Braz;
- IV- Anna Lúcia Martins Mattoso Camargo;
- V- Daniele Vasconcellos de Oliveira;
- VI- Denis Boing;
- VII- Edinéia Pereira da Silva Betta;
- VIII- Everaldo da Silva;
- IX- Fabiani Cristini Cervi Colombi;
- X- Graziella Cristina de Oliveira Aguiar;
- XI- Jeisa Benvenuti;
- XII- João Derli de Souza Santos;
- XIII- Joel Haroldo Baade;
- XIV- Luiz Felipe Haider;
- XV- Mara Lucia Figueiredo;
- XVI- Márcia Maria Junkes;
- XVII- Marcilene Pöpper Gomes;

Reitoria

- XVIII- Raul Otto Laux;
- XIX- Roberto Carlos Klann;
- XX- Ronaldo Uller.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 86/14, de 24/02/14.

Brusque, 11 de fevereiro de 2015.

Günther Lothar Pertschy
Reitor